

Piratininga, 05 de fevereiro de 2025.

**OFÍCIO Nº 003/2025**

**Ref.: Imóveis abandonados utilizados para o uso indevido de drogas.**

A/C

Excelentíssimo Sr. Carlos Alessandro Franco Borro Matos  
Prefeito do Município de Interesse Turístico de Piratininga

Pelo presente Ofício, o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD Piratininga, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberado pelos seus membros, na **32ª Reunião Ordinária do COMPOD, de 21 de janeiro de 2025**, vem por meio deste, informar, quanto à denúncia apresentada a este Conselho no mês de novembro do ano de 2024, de que o antigo Matadouro Municipal, imóvel abandonado, no momento, serve de local para que pessoas façam o uso indevido de drogas, além dos riscos inerentes às crianças que brincam na rua, aos adolescentes e jovens oriundos das Escolas, SCFV Legião Mirim, futebol, igrejas, assim como perigo às mulheres e pessoas idosas, que passam pelo respectivo local, por serem públicos vulneráveis.

É de se informar que fora enviado o Ofício Nº 005/2024, de 14 de novembro de 2024, em conformidade com deliberação na 30ª Reunião Ordinária, de 12/11/24, ao Poder Público que administrava o Município nesta presente data, para as devidas providências. Porém, como não houve resposta, o mesmo segue respeitosamente para conhecimento e providências sugeridas a esta presente administração, de acordo com deliberação dos Conselheiros na Reunião acima citada, bem como por sugestão do Coordenador de Segurança e Defesa Civil, sr. José Miguel Pereira dos Santos, também presente na respectiva Reunião Ordinária.

Informamos que este Ofício reforça o abaixo-assinado realizado anteriormente pelos moradores onde se localiza o Matadouro Municipal, o qual solicitava providências para demolição deste imóvel.

Aproveitando o ensejo, informamos ainda que, há na Rua Dr. José Lisboa Júnior Nº 147 e Rua Dr. José Lisboa Júnior Nº 168, Centro - imóveis que se encontram na mesma situação de abandono, propiciando com que pessoas adentrem em seus quintais e/ou interiores para fazer o uso indevido de drogas.

Mediante estas situações que se caracterizam como risco à Saúde Pública e ao Meio Ambiente, e as quais corroboram com os objetivos deste Conselho, que busca ações com o intuito de contribuir na prevenção e combate ao uso indevido de drogas, solicitamos, que Vosso Excelentíssimo Prefeito, informe a este Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, as medidas cabíveis perante as situações acima elencadas, no prazo de dez (10) dias, ou que haja sugestão de prolongamento desta data, se necessário.

Segue, portanto, na sequência as fotos dos respectivos locais. E, finalizamos, sugerindo a demolição do antigo Matadouro Municipal, bem como que haja direcionamento aos órgãos competentes para os trâmites legais, visando sanar também as situações detectadas nos dois imóveis particulares.

*Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.*



JAMILLE BAENA BENTO  
PRESIDENTE - COMPOD



**ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL**



Rua Dr. José Lisboa Júnior, nº 147.

